



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N. _____

Interessado: Poder Executivo Municipal

Assunto: Mensagem capeando o Projeto de Lei nº 026/78, que autoriza doar área de terra na Igreja do Evangelho Quadrangular.

AUTUAÇÃO

Aos _____ onze (11) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

auto, nos termos da lei; os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 09 de agosto de 1978

MENSAGEM 023/78

Senhor Presidente,

*Ao expediente
09/08/78
[Handwritten signature]*

Submetemos a apreciação dessa Colenda Casa de Lei, o projeto que dispõe sobre a doação de uma área de terras de propriedade do Município à Igreja do Evangelho Quadrangular.

Na certeza de merecer o apoio de V. Ex^{as}. e Excelentíssimos pares, aprovando a Matéria mencionada, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,

[Handwritten signature]
SYRO TEDOLDI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Exm^{as}. Sr.

Dr. Eraldo Trevisani

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.988
Of. 291

PROJETO-DE-LEI Nº 026/78

Autoriza doar área de terras à Igreja do Evan-
gelho Quadrangular:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terras medindo 200:00 m² à Igreja do Evangelho Quadrangular, para construção de um templo, de propriedade do Município de Colatina, correspondente ao lote de nº 4, localizado à Rua Projetada do Bairro Boa Vista, nas proximidades do monumento do Cristo Redentor.

Parágrafo Único - O prazo para o início da obra fica estipulado em 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,

REGISTRO Nº 90/78 Fls. 62. 10 L.º 01

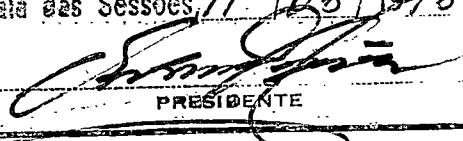
Projeto de Lei nº 26/78

A residência da Câmara.

Colatina, 14, 09, 1978

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 11. 12. 1978



PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Distrito: _____

Rua: _____

Lote: N.º _____ Quadra _____

PLANTA

da medição e demarcação de um lote urbano situado _____

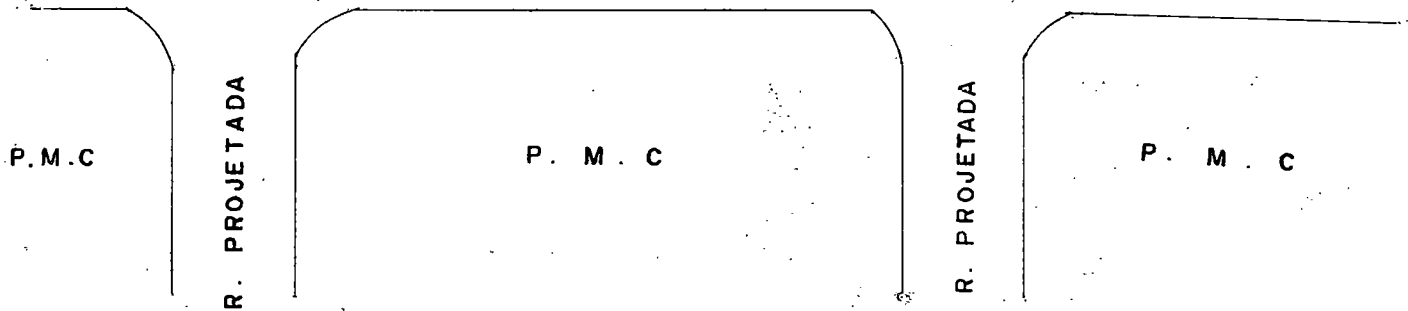
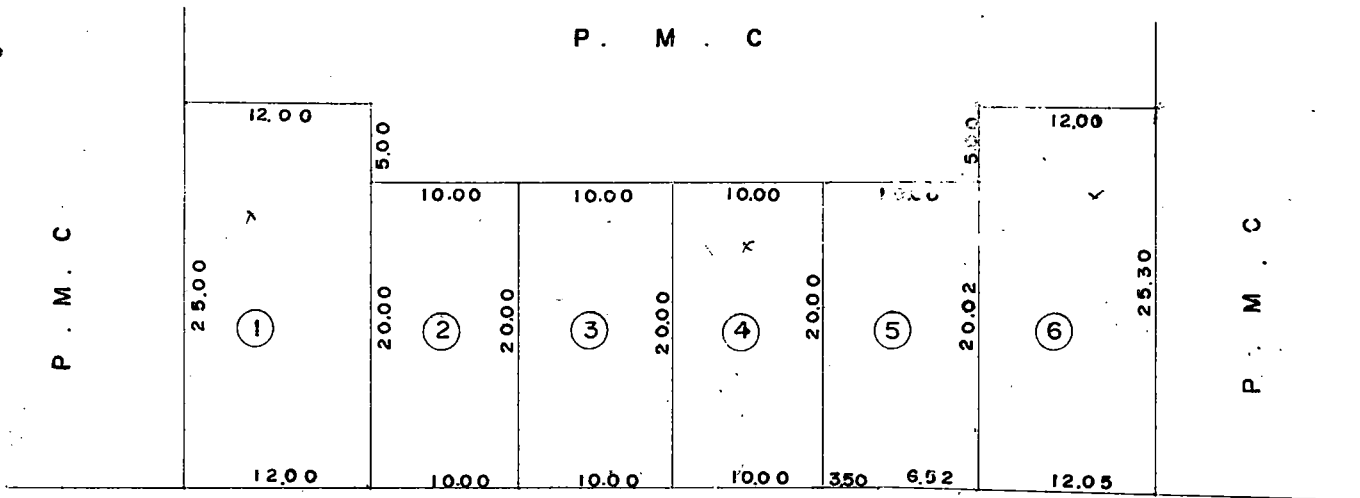
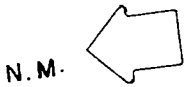
requerido por _____

Área _____ Esc. _____ Perímetro _____

CONFRONTAÇÕES:

Norte _____ Leste _____

Sul _____ Oeste _____



DESENHISTA

ENCARREGADO DA MEDIÇÃO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 26/78, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,
Em, 28 de agosto de 1.978

MEMBROS DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Requinaldo Rodrigues

Jad



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de Lei Nº 26/78, é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando, assim, parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Em, 28 de agosto de 1.978

MEMBROS :

Jad P

Reginaldo Rodri

Antônio

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *28 08* | 19 *78*
[Signature]
PRESIDENTE

1ª discussão
unanimidade
Sala das Sessões *28 08* | 19 *78*
[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 36/78

Os Vereadores infra assinados, requerem a V. Exa., após ouvirem a decisão de seus pares seja dispensa-
 do dos interstícios regimentais para única discussão do Pro-
 jeto de _____ Nº _____
 oriundo de _____
 no qual _____.

Colatina, 28 de agosto 1978.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ORDEN DO DIA LA
premiê sessão
28/08/1978
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *2ª discussão*
Discu. *unanimidade*
Sala das *14/09/1978*
[Signature]

Aprovado em *única discussão*
Discussão por: *Mezquia*
Sala das Sessões: *16/09/1978*
[Signature]
PRESIDENTE

com abstenção de
outo dos Senadores
Antonio Wady Jover
ra e Opial Gomes
Moate -

291/78

12 de setembro de 1978

Exmo Senhor;

Per intermédio do presente, tenha honra e a satisfação de fazer chegar às mãos de V.Exa., cópia da Lei nº 2 988, aprovada em sua última Reunião Ordinária do dia 11 de setembro de 1978.

Sendo só para o momento, apresse-me em apresentar as minhas,

Saudações Cordiais



ERALDO TREVISANI

PRESIDENTE

Exmo Sr.

Dr. Devacir Mário Zaché

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

LEI Nº 2 988

AUTORIZA DOAR ÁREA DE TERRAS À IGREJA
DO EVANGELHO QUADRANGULAR:

A Câmara Municipal de Colatina, de Esta
do do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal auto
rizado a doar uma área de terras medindo.....
200,00 m2 à Igreja do Evangelho Quadrangular,
para construção de um templo, de propriedade do
Município de Colatina, correspondente ao lote
de nº 4, localizado à Rua Projetada do Bairro
Boa Vista, nas proximidade do monumento de Cris
te Redenter.

Parágrafo Único - O prazo para o início da obra fica es
tipulado em 02 (dois) anos.

Art. 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Colatina, 11 de setembro de 1978


PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta secretaria n/data

666

SECRETÁRIO